

Editais de Seleção de Estagiários(as)

1. O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN/AL, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, abre o Processo Seletivo Simplificado para seleção de estagiários(as), observadas as disposições constantes deste Edital.

2. O Processo Seletivo destina-se à contratação de estagiários(as) de nível superior (Graduação) nos seguintes cursos:

➤ **Direito**

➤ **Ciências Contábeis**

➤ **Enfermagem**

3. Os pré-requisitos para inscrição no Processo Seletivo são:

3.1. Estar matriculado(a) em instituição de ensino credenciada e com curso reconhecido pelo Ministério da Educação.

3.2. Ter concluído, no período de inscrição, 50% (cinquenta por cento) da carga horária ou dos créditos necessários para conclusão do curso.

4. As atribuições básicas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) estarão relacionadas com sua pretensa formação profissional.

5. Os(as) interessados(as) em se inscrever no Processo Seletivo deverão enviar currículo, acompanhada de histórico escolar detalhado e cópia do documento de identidade, em formato PDF para o endereço ascomcorenal@gmail.com, **ATÉ O PRAZO MÁXIMO DE 11 DE MARÇO DE 2016.**

6. O processo seletivo se constituirá de análise curricular e entrevista.

7. O(a) candidato(a) aprovado (a) será convocado(a) para contratação por meio de mensagem eletrônica, e deverá comparecer na sede do COREN/AL, situado na Rua Dr. José Bento Junior nº 40- Maceió, Alagoas, em até dois dias úteis após a convocação, sob pena de perda da vaga.

8. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com assinatura de Termo de Compromisso de Estágio, entre COREN/AL, Instituição de Ensino e Estagiário(a).

9. A participação e aprovação no Processo Seletivo não geram direito à contratação, podendo esta ser realizada ou não, segundo a necessidade, conveniência e a oportunidade, a critério do COREN/AL.

10. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo, que serão publicados no site do COREN/AL.

11. Fica assegurado ao(à) estudante, integrante do Programa de Estágio do COREN/AL:

11.1. A realização do estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas com seu curso de formação;

11.2. A concessão de seguro contra acidentes pessoais;

11.3. Recebimento de bolsa estágio de R\$ 440,00 (meio salário mínimo vigente), para curso superior, com carga horária de 20 horas semanais,

11.4. A concessão de vale transporte;

11.5. A obtenção de Termo de Realização de Estágio, ao final do estágio.

12. Compete à Administração do COREN/AL a escolha da lotação de realização do estágio.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Estágios do COREN/AL.

14. A íntegra do Edital poderá ser obtida na Sede do COREN-AL, e no portal do órgão: www.corenalagoas.org.br.



ZANDRA MARIA CARDOSO CANDIOTTI
PRESIDENTE COREN /AL